

b) Classificá-lo no DP, sito Rua Conselheiro Spinola, 16, Barris, Salvador/BA, devendo comparecer no primeiro dia útil na referida OPM;

c) O Comandante da OPM deverá comunicar ao CG e ao DP a efetiva apresentação do militar estadual, a qualquer tempo, além de encaminhá-lo ao DS, para avaliação da sua capacidade laboral. Todavia, se o ora reintegrado não se apresentar na referida unidade, num prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato, deverá comunicar ao Gabinete deste Comandante-Geral, para fins de controle e demais providências cabíveis;

d) Recomendar ao Comandante da OPM que apresente o policial militar a Junta Médica do Estado para fins de formalização de sua aposentadoria por invalidez (Reforma), com proventos integrais, dada a constatação de alienação mental irreversível;

e) Remeter os autos ao DP recomendando a inclusão do reintegrado na folha de pagamento da Corporação, tão logo seja cientificado de sua apresentação na OPM, bem como confeccione e remeta à PGE a planilha demonstrativa dos valores históricos da remuneração que deixou de ser percebido pelo interessado desde a data de sua exclusão até a data da efetiva reintegração e demais subsídios. No entanto, quanto à obrigação de pagar vencimentos e vantagens vencidas decorrentes da reintegração, deverá aguardar a ação de execução propriamente dita que, se procedente, ocorrerá por meio de precatório;

f) Recomendar a Chefia de Gabinete deste Comando-Geral que remeta à Corregedoria cópia deste ato administrativo, para conhecimento;

g) Recomendar ao DP, à Corregedoria, e ao DS que registrem e procedam no que lhes compete. Nota nº 134-CG/26-ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES-Cel PM-Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO - GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2008

(Nota p/ DOE nº CRS-196/2026)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisão judicial contida no Processo nº 0047957-33.2010.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº 006.17951.2026.0074484-83, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM 2008, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminados a seguir:

- a) Para realização do TAF, o candidato deverá providenciar e apresentar à Banca Examinadora (Junta Militar Estadual de Saúde- JMS) situada no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador/BA, no dia 08/09/2026, às 8 horas, atestado médico original que indique expressamente sua plena condição física e mental para realização de esforços físicos intensos datados de até 30 (trinta) antes da avaliação, constando, de forma legível, o nome completo do médico cardiologista atestante, sua assinatura e número no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 16/09/2026, às 8 horas, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA;
- c) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 16/09/2026, às 14h no Departamento de Pessoal - Coordenação de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spínola, nº 16, Barris, Salvador/BA.
- OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
- REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME
012022e	FRANCISCO LUIZ SANTOS CASTRO

Salvador, 06 de agosto de 2026. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM-Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL-BTS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar (Conselho Disciplina), designado pela Portaria nº Correg PM-PAD-9720-2026-03-06, publicada no BGO nº 75, de 24 de abril de 2026, expedida pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMBA, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, vem, pelo presente Edital, CITAR o 1º Sgt PM RR **JOSENTINO MATOS DE ANDRADE**, Mat. 30.081.604, lotado no DP/Inativos, dando-lhe ciência da existência do mencionado Processo em seu desfavor e notificá-lo a comparecer perante o Colegiado, às **10h** do dia **17 de Agosto de 2026**, na sala da Corregedoria Setorial do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, situado na Rua Aterro do Joanes, nº 149 - Lobato, Salvador - BA, CEP 40470-690, a fim de receber o Termo de Acusação e agendar a audiência de qualificação e interrogatório.

Consta na Portaria de instauração, consoante Boletim de Ocorrência de nº 00169825/2026-A01 e Auto de Prisão em Flagrante nº 21496/2026, lavrados pela Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Contra a Criança e o Adolescente de Salvador/BA, V. Sa. foi flagrantado cometendo o crime previsto no art. 215-A do Código Penal, a saber, importunação sexual em desfavor de N.S.S, de apenas 08 (oito) anos de idade, quando o menor encontrava-se em deslocamento para sua residência/escola, no interior do ônibus da empresa Integra, linha 1625, itinerário Aeroporto/Paripe. Segundo depoimento das testemunhas presentes no transporte público, o menor N.S.S sentou-se próximo ao corredor, no banco da frente e de costas para sua genitora, a Sra. N.D.S., momento em que o acusado realizou os atos obscenos. Ao se levantar do seu assento, a Sra. N.D.S presenciou a importunação sexual praticada pelo acusado em desfavor do seu filho menor, em que o 1º Sgt PM RR JOSENTINO MATOS estava com o zíper da calça aberto, com pênis ereto e praticando atos de masturbação próximo à criança, que

permanecia dormindo no assento ao lado do agressor. As testemunhas do fato confirmaram a versão apresentada pela genitora.

O 1º Sgt PM WELLINGTON DAS NEVES SILVA, Mat. 30.387.708 e o Sd 1ª CI PM WELLINGTON DA SILVA SOARES, Mat. 92.112.549, ambos lotados na 19ªCIPM/Paripe, conduziram a ocorrência para a DERCCA após o referido transporte público ter parado em frente à sede da 19ªCIPM/Paripe, e os policiais ouvirem as testemunhas presentes, que indicaram a presença da vítima e do agressor ainda no transporte coletivo. Fato ocorrido em 03Mar26, na Estrada do Coqueiro Grande, no bairro de Fazenda Grande II, em Salvador/BA.

Desta maneira, em restando provado, o acusado incide no inciso II, do art. 57, do Estatuto dos Policiais Militares (EPM), e sujeita-se à cominação disciplinar contida no inciso IV do art. 52, c/c o “caput” do art. 57 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia).

Caso não seja apresentado advogado, será solicitada a assistência de defensor técnico ou da Defensoria Pública do Estado da Bahia para consagração dos seus direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com prosseguimento do processo à sua revelia.

Também deverá, de acordo com o art. 70, § 6º da supracitada legislação e, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente edital de citação, ser apresentado, por escrito, as razões preliminares de defesa com o rol de testemunhas que julgar conveniente, no máximo de 05 (cinco), nos termos do art. 68 do EPM. Salvador, 04 de Agosto de 2026. MÁRCIO RIOS LIMA SILVA - Maj PM Presidente do PAD

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA N.º 500 CG - CBMBA/2026

Revoga a Portaria nº 490 CG-CBMBA/2026 e altera a Comissão Permanente de Concursos Públicos do CBMBA e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, incisos I, alínea “h” e tendo em vista o disposto no art. 50, parágrafo único, ambos da Lei Estadual n.º 14.572, de 25 de maio de 2023, Considerando, o processo SEI nº 089.3150.2026.0034463-09, oriundo do Subcomando-Geral do CBMBA, Resolve:

Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente de Concursos Públicos do CBMBA, publicada no BGO nº 29, de 20 a 24 de julho de 2026, a qual passa a ser composta pelos bombeiros militares a seguir elencados:

POSTO	NOME	OBM	MATRÍCULA	FUNÇÃO
TEN CEL BM	ANA ISABEL DOS SANTOS SOUZA	SCG	30.337.294	Presidente
MAJ BM	IOLANDA DA SILVA HORA	DP	30.308.587	Membro
MAJ BM	JOILSON SANTANA BRITO	CG	30.392.312	Membro
MAJ BM	ANDRÉ LUIS MATOS OLIVEIRA	CFAP	30.512.327	Membro
MAJ BM	CÁSSIA VERENA CERQUEIRA DE SOUZA	CG	30.506.695	Membro
CAP BM	CRISTIANE FREITAS MALHEIROS DE CASTRO	SCG	30.299.555	Membro
CAP BM	THIAGO LOPES ALENCAR DE CARVALHO	COBM	89.640.089	Membro
TEN BM	WENDY NEY BARRETO DE SANTA BARBARA	IMESB	30.310.651	Membro
TEN BM	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SOUSA	SCG	30.429.232	Membro
SUB TEN BM	PATRÍCIA SILVA PRATES	ABM	30.340.294	Membro

Art. 2º. Os trabalhos deverão ser realizados com o suporte técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, sempre que necessário.

Art. 3º. A presidente da Comissão poderá convocar bombeiros militares desta Instituição ou requerer documentos visando auxiliar e subsidiar, respectivamente, o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º. Sem prejuízo das demais atribuições, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar a proposta de revisão dos conteúdos programáticos dos concursos públicos destinados ao ingresso no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar e no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar.

Parágrafo único. Cabe à Presidente zelar pelo fiel cumprimento do prazo estabelecido e, caso necessário, solicitar sua prorrogação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 490 CG-CBMBA/2026.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em 6 de agosto de 2026. ALOISIO M. FERNANDES - CEL BMComandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 072/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no item 6 do Edital de Chamamento Público nº 011/2026 e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI N. 021.2107.2026.0003596-17, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão Interdisciplinar responsável pela análise das documentações apresentadas no ato de inscrição do Edital de Chamamento Público nº 011/2026, que trata da **8ª FENACCE - Feira Nacional de Artesanato e Cultura**, com apoio do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB.